

**EDITAL N° 264/2017**

Aditivo nos termos do Edital III Coletiva de Artistas do Sul, nº 209/2017.

O Ministério da Cultura e a Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por meio da Pró-Reitora de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão/Setor Arte e Cultura, torna pública o Aditivo do Edital N° 209/2017 - III Coletiva de Artistas do Sul, projeto aprovado pela Lei Rouanet – PRONAC 162051, publicado no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 181, de 20 de setembro de 2016.

**1 – DO PAGAMENTO DO CACHÊ CULTURAL**

1.1 - Foram selecionadas 20 (vinte) produções artísticas pelo Edital 209/2017/REITORIA/UNESC nas seguintes categorias: pintura, instalação, objeto, fotografia, escultura, computação gráfica, serigrafia, xilogravura e desenho;

1.2 - O resultado da seleção das produções expostas na III Coletiva de Artistas do Sul, nos termos do Edital 209/2017, foi informado no Edital de Divulgação 237/2017/REITORIA/UNESC;

1.3 – Pela razão da captação total de recursos do Projeto III Coletiva de Artistas do Sul – PRONAC 162051, os artistas selecionados receberão cachê cultural no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) com desconto de tributos, a ser pago após assinatura de contrato, por meio de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo).

**2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor Arte e Cultura em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão.

Criciúma, 27 de novembro de 2017.

Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta  
Reitora UNESC